

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ISSN 1677-7069

NORTE: Espólio de Maria Rufina e Terras de Olwaldo Schirmer

SUL: Terras de Paulo Maciel LESTE: Terras de Mário Belé OESTE: Rio Vacacaí-Mirim DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do vértice 0=PP, com coordenadas planas (UTM) E= 269.841,173 m e N= 6702821,162 m, referidas ao Datum Horizontal SAD-69 - Meridiano Central 51 WGr

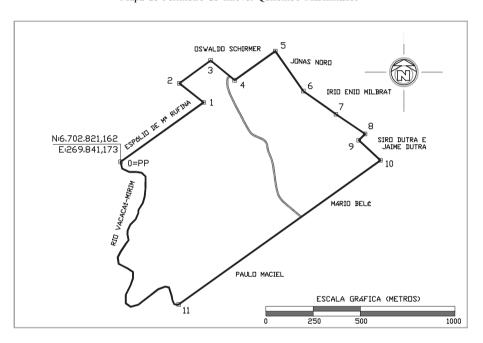
Deste segue-se por linha seca confrontando com as Terras do Espólio de Maria Rufina, com os seguintes azimutes e distâncias: 54º48′38″ e 537,03m até o vértice 1; 307º56′50″ e 161,83m até o vértice 2, na divisa com Terras de Oswaldo Schirmer; deste segue-se por linha seca confrontando-se com as referidas Terras, com os seguintes azimutes e distâncias: 54º05′55″ e 203,60m até o vértice 3; 129°02′47″ e 163,55m até o vértice 4; 54º48′38″ e 263,50m até o vértice 5; na divisa com as Terras de Jonas Noro; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras com o seguintes azimutes e distâncias: 144°35′52″ e 256,24m até o vértice 6, na divisa

com as Terras de Irio Enio Milbrat; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°55'04" e 210,76m até o vértice 7; 123°35'01" e 184,99m até o vértice 8, na divisa com Terras de Siro Dutra e Jaime Dutra; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°13'03" e 46,95m até o vértice 9; 132°29'31" e 155,03m até o vértice 10, na divisa com as Terras de Mário Belé; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras e com Terras de Paulo Maciel, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°51'21" e 1304,84m até o vértice 11, na margem esquerda do Rio Vacacaí-Mirim; deste segue-se à montante pelo referido Rio, com a distância de 1.312,69m até o vértice 0=PP; vértice inicial da descrição do perímetro.

ANDRÉ BOCORNY GUIDOTTI RUBEM MARCOS DE OLIVEIRA BRIZOLA.

Responsável Técnico Engenheiros Agrônomos

Mapa de Perímetro do Imóvel Quilombo Martimianos



Peça III - Cadastramento e Análise Sócio-Econômica Das Famílias Remanescentes Da Comunidade Quilombola Rincão Dos Martimianos

O cadastramento e a análise sócio-econômica das famílias remanescentes da Comunidade Quilombola de Rincão dos Martimianos foi objeto de Convênio celebrado com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, com interveniência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Convênio RS/2640/2004. O Cadastramento foi realizado através de entrevistas as 40 famílias que atualmente moram no território delimitado, com aplicação de formulário específico e outras 15 famílias descendentes que moram em outras localidades, com concentração no Município de Alvorada/RS. Os estudos e análises realizadas constam no Volume III do processo Nº 54220.000258/2005-63 e o RTID.

Peça IV - Cadastramento dos demais ocupantes e presumíveis detentores de título de domínio relativos ao território pleiteado

O Cadastramento dos ocupantes e presumíveis detentores de titulo de domínio do território delimitado foi realizado através de entrevistas com preenchimento de formulário, bem como foi procedida a notificação dos mesmos. As notificações encontram-se no Volume V do processo Nº 54220.000258/2005-63 e os questionários e análises estão no Volume IV e integram o RTID.

Peça V - Cadeia dominial de títulos de domínio inseridos no perímetro do território delimitado.

A elaboração da cadeia dominial, relativa a possíveis títulos que incidissem sobre a área de pleito da comunidade, do histórico de sua dominialidade, bem como da legitimidade dos documentos eventualmente encontrados, baseou-se no levantamento dos títulos e informações no Cartório de Registro de Imóveis de Restinga Seca e Cachoeira do Sul, documentos juntados pelas partes no processo e laudo antropológico.

A área em questão tem origem nas Sesmarias dos Martins e dos Carvalho (anexos 01 e 02 do Laudo Antropológico, Vol. II do processo № 54220.000258/2005-63). Em 1804, Manuel Martins Pinto solicita sua Sesmaria, de acordo com a já citada certidão anexa ao Laudo, e em 1820 José Carvalho Bernardes faz o mesmo, sendo que em sua solicitação já são citadas as terras dos Martins como lindeiras.

No levantamento das matriculas incidentes sobre a área, no CRI de Cachoeira do Sul e Restinga Seca, concluímos que a atual área do Quilombo de Rincão dos Martimianos teve origem na compra por Martimiano Rezende de Souza, de acordo com as Transcrições 13110, fl. 29, lv. 3-H e 16912, fl. 158, lv 3-J, compradas respectivamente de João Cauduro e Filhos Ltda e de Pedro Matias Schram, ambas de Cachoeira do Sul, bem como área dos descendentes de Maria Rufina, hoje englobada na matricula 6.414 de Restinga Seca.

As matrículas a seguir relacionadas são todas do Cartório de Registro de Imóveis de Restinga Seca, pertencem a não quilombolas, constando as informações na seguinte ordem, Nome, Matrícula, Área e Livro: 1) Ari S. Bellé e Irmãos Ltda., Mat. 2.187, 4,63ha, 02; 2)Darci Gomes Fagundes, Mat. 7.619, 22,67ha, 02; 3)Espólio de Generaldo Joras da Rosa, Mat. 5.717, 3,84ha, 02; 4)Érico Antonio Bellé e José Adriano Carvalho(quilombola) adquiriram por Arrematação, R-2 da Mat. 2.187, 5,0ha, 02; 5)Érico Antonio Bellé, R-3 da Mat. 2187, 1,45ha, 02; 6)Jaime Dutra da Silva, R-10 da Mat. 2187, 0,97ha, 02; 7)Luciana Celi Vitalis , R- 3 Mat. 6414,0,39 ha ,02; 8) Mário Bellé, Ari Bellé e Roberto Máximo Bellé, Mat. 4682, 4,7 ha,02. As Matrículas que seguem pertecem a Quilombolas: 09) Alvino Alves da Silva, Mat. 6.414, 0,39 ha, 02; 10)Ana Ruth Menezes, R-3 da Mat. 2187, 0,25ha, 02; 11)Armando Rezende de Souza, R-3 da Mat. 2.187 0,77ha, 02; 12)Atanázio Rezende de Souza, R-3 da Mat. 2.187, 4,63ha, 02; 13)Erno Ercílio Milbradt, Mat. 6414, 0,39ha, 02; 14)Ironita Pumes Farias, Mat. 6414, 0,39ha, 02;. 15)João Izidoro de Souza; R-3 da Mat. 2.187, 0,30ha, 02; 16)João Odacir Pumes, Mat. 6414, 0,139ha, 02; 17)José Adriano Carvalho, R-3 e R-10 da Mat. 2187, 2,83ha, 02; 18)José Adriano Carvalho e Maria de Lourdes Sousa Carvalho, Mat 2257, 17,8ha, 02; 19)José Antônio Pumes, Mat. 6414, 0,139ha, 02; 20)Leci Terezinha de Souza Cavalheiro, R-3 da Mat. 2.187, 0,77ha, 02; 21)Luis Danilo Pumes, Mat. 6.414, 0,139ha, 02; 22)Lurdes Erezontina de Souza Martins, R-3 da Mat. 2187, 0,30ha, 02; 23)Maria Florisbela Resende de Souza Lopes, R-3 da Mat. 2187, 1,54ha, 02; 24)Ordácio Pumes, Mat. 6414, 0,39ha, 02; 25)Santo Enio Menezes e Laureci Maria de Souza Menezes, R-1 da Mat. 6414 0,79ha, 02; 26)Vera Lúcia de Souza Pumes, R-3 da Mat. 2187, 0,30ha 02; 27) Abrelino Peixoto Farias; Adelino Peixoto Farias; Aracides Farias Rodrigues; Avelino Peixoto Farias; José Peixoto Farias; Angelina Peixoto Farias; Oracindo Peixoto Farias; Martiminiano Peixoto Farias; Ari Peixoto Farias; Ana Rosa Peixoto Farias; Doli Antonio Farias; João Alamir Farias; Maria Laureci Farias - possuem

a área em condomínio, Mat. 5786, 3,84ha, 02; Não foram encontrados vícios ou nulidades formais nos títulos acima elencados. Documentos e análises integram o volume V do processo SR-11/RS54220.000258/2005-63.

Peça VI - Levantamento junto aos órgãos públicos

Pelas manifestações e informações obtidas na elaboração do RTID não há sobreposição da área delimitada com unidades de conservação, áreas de segurança nacional, áreas de faixa de fronteira, ou situadas em terrenos de marinha, em terras públicas arrecadadas pelo INCRA ou SPU e em terras do Estado e Município de Restinga Seca. Estudos, análises e demais documentos constam nos autos do Processo SR-11/RS54220.000258/2005-63. Volume VII

cesso SR-11/RS54220.000258/2005-63, Volume VII.

Peça VII - Parecer técnico conclusivo sobre o território pleiteado pela comunidade remanescente de quilombo - rincão dos martimianos

A Comissão após análise de todas as peças elaboradas e apresentadas e que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Rincão dos Martimianos, ata presente nos autos, especialmente os estudos realizados englobando aspectos sócio-histórico-antropológicos de identificação, reconhecimento e delimitação, as informações cartográficas, fundiárias, agronômicas, ecológicas e geográficas, a análise da planta e memorial descritivo do perímetro, o cadastramento e estudos sócio-econômicos das famílias integrantes desse quilombo, o cadastramento dos demais ocupantes e presumíveis detentores de títulos de domínio do território delimitado, os estudos e análises da cadeia dominial completa dos títulos de domínio e outros documentos similares inseridos na área, considerando o que determina o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, analisando todas estas peças e pareceres à luz do Artigo 2º do Decreto 4.887/03 e Artigos 4º e 10 da IN/20/INCRA/05, e com base nas atribuições e competências delegadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária pelos artigos 3º do Decreto 4.887/03 e 5º da IN/20/INCRA/05, a Comissão emitiu o seguinte Parecer Conclusivo: as terras Identificadas neste Processo, constantes da Planta e Memorial Descritivo (item II do RTID), delimitadas numa área de 98,6341 ha, são reconhecidas como terras ocupadas por remanescentes da comunidade de quilombo, autodenominada Rincão dos Martimianos, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/03 e IN/20/INCRA/05 para proceder à demarcação, a desintrusão, e ao final, e emitir o título de propriedade e registro definitivo dessas terras aos membros da Comunidade Rincão dos Marimianos, em nome da Associação Remanescente de Quilombo Vovô Geraldo, Núcleo II - Rincão dos Martimianos.O presente Edital contendo resumo do processo de iden-tificação, reconhecimento e delimitação do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Martimianos, Município de Restinga Seca, dá como notificados os moradores e presumíveis detentores de títulos sobre a área de terras Reconhecida e Delimitada para efeitos do Artigo 13 da IN/20/INCRA/05.

O Senhor Superintendente do INCRA do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com os artigos 119 e 123 do Regimento Interno da Autarquia torna publico o edital de resumo do relatório técnico circustanciado de identificação, delimitação e levantamento ocupacional e cartorial dos remanescentes da comunidade do quilombo São Miguel -município de Restinga Seca

Referência: Processo SR-11/RS54220.000257/200-19. Denominação: Comunidade Remanescente de Quilombo São Miguel, representada pela Associação Remanescente de Quilombo Vovô Geraldo. Localização: Município de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul. Superfície: 127,0543 ha. Moram na Comunidade 138 famílias e 15 famílias foram cadastradas em outros municípios. A Comissão de Identificação, Reconhecimento, Delimitação e Levantamento Ocupacional e Cartorial foi coordenada pelo Procurador Federal Paráclito José Brazeiro de Deus e foi constituída pela Ordem de Serviço N° 43/2005, alterada pelo Ordem de Serviço N°107/2005. O RTID é composto de 07 peças a seguir resumidas:

- I Estudo sócio-nistórico-antropológico e agronômico de identificação, delimitação e reconhecimento das terras ocupadas por remanescentes da comunidade São Miguel.
 - 1 . Estudo Econômico-Sócio-Histórico-Antropológico
- A Comissão, conforme Ata N°1 incorporou ao processo 54220.000257/2005-19, como Volume II, o estudo sócio-histórico-antropológico de título "Laudo Antropológico e Etnohistórico sobre a Comunidade Rural Negra Remanescente de Quilombo São Miguel", Município de Restinga Seca, de autoria dos Professores José Carlos Gomes dos Anjos Antropólogo, Dilmar Luiz Lopes Sociólogo e Paulo Sergio da Silva/Setembro de 2002, viabilizado por convênio firmado em 13.07.2001, entre a União Federal, através da Fundação Cultural Palmares e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Ação e Social, que resultou na publicação, em 2004, pela Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul do livro "SÃO MIGUEL E RINCÃO DOS MARTIMIANOS Ancestralidade Negra e Direitos Territoriais. Na data de 29 de setembro de 2005, conforme Ata constante nos autos, o Professor José Carlos Gomes dos Anjos fez explanação do estudo realizado e apresentou resumo do mesmo, especialmente quanto a reconstituição do território histórico a partir do resgate da história dos remanescentes da comunidade.
 - 2. Estudo Agronômico
- O Laudo Agronômico: "Processo de Vistoria: Determinação do Perímetro e caracterização do Imóvel Quilombo São Miguel foi aprovado pela Comissão, conforme ata presente nos autos.



II . Planta e Memorial Descritivo

Esta peça foi apresentada pelos Engenheiros Agrônomos Rubem Marcos de Oliveira Brizola e André Bocorny Guidotti. A delimitação do território foi aprovada em Assembléia Geral da Comunidade realizada na data de 15 agosto de 2006, documento constante nos autos. A comissão aprovou a planta e memorial descritivo e decidiu que fará parte do Volume VI do Processo 54220.000257/2005-19. A área delimitada é de 127,0543 ha. Essa área foi obtida a partir dos dados antropológicos, históricos e cartoriais apontados pelo estudo sócio-histórico-antropológico e delimitação realizada a campo com acompanhamento de representantes da comunidade bem como resultado de reuniões e negociações tanto com a comunidade como com ocupantes, lindeiros e presumíveis dentetores de títulos de domínio, com a participação, em algumas situações, de todos os membros da Comissão

MEMORIAL DESCRITIVO

	01111 01 100	r omn	ant pr
IMÓVEL:		LOTE:	SEM DE-
	SÃO MIGUEL		NOM.
		PERÍMETRO(m):	6.824,00
MUNICÍPIO:	RESTINGA	U.F:	RS
	SECA		
DADOS COLETADOS COM GPS TOPOGRÁFICO PROXR			
(TRIMBLE)			

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Espólio de Armínio Alterman e Terras de Alfredo Presh

SUL: Terras Estrada Municipal LESTE: Albino Procknow OESTE: Sucessão Teófilo Ertt DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

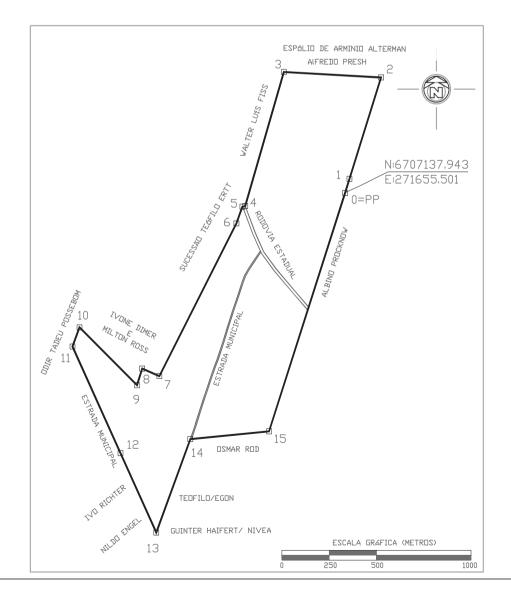
Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do vértice 0=PP, situado na divisa com as Terras de Albino Procknow, com coordenadas planas (UTM) E= 271655,50 m e N= 6707137,94 m, referidas ao Datum Horizontal SAD-69 - Meridiano Central 51

Deste, segue por linha seca na divisa com as Terras de Albino Procknow, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°47'34" e 76,23m até o vértice 1; 17°49'41" e 545,79m até o vértice 2, na divisa com as Terras de espólio Armínio Alterman; deste segue-se por linha seca na divisa com as referidas Terras e com Terras de Alfredo Presh, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°07'55" e 515,00m até o vértice 3, na divisa com as Terras de Walter Luis Fiss; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°35'13" e 716.28m até o vértice 4. na faixa de domínio de rodovia estadual: deste segue-se por linha seca atravessando a referida rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°20'18" e 15,14m até o vértice 5, na divisa com as Terras de Sucessão Teófilo Ertt; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°34'51" e 90,98m até o vértice 6; 207°31'57" e 881,94m até o vértice 7, na divisa com as Terras de Ivone Dimer e Milton Ross; deste segue-se por linha confrontando com as referidas Terras com os seguintes azimutes e distâncias: 292°53'50" e 98,56m até o vértice 8; 197°42'28" e 89,15m até o vértice 9; 314°12'54" e 424,66m até o vértice 10, na faixa de domínio de estrada municipal: deste segue-se por linha seca na faixa de domínio de estrada municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°53'37" e 105,40m até o vértice 11; 155°01'09" e 601,93m até o vértice 12; 155°01'09 e 448,82m até o vértice 13; 20°35'54 e 511,09m até o vértice 14, na divisa com as Terras de Osmar Rod; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°29'49' e 418,66m até o vértice 15, na divisa com as Terras de Albino Procknow; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras, com o azimute de 18°15'05" e distância de 1.284,39m até o vértice 0=PP, vértice inicial da descrição do perímetro

ANDRÉ BOCORNY GUIDOTTI RUBEM MARCOS DE OLIVEIRA BRIZOLA.

Responsável Técnico Engenheiros Agrônomos

Mapa de Perímetro do Imóvel Quilombo Sao Miguel



III - Cadastramento e levantamento sócio-econômico das fa mílias remanescentes do quilombo São Miguel

O cadastramento e a análise sócio-econômica das famílias remanescentes da Comunidade Quilombola São Miguel foi objeto de Convênio celebrado com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, com interveniência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Convênio RS/2640/2004. O Cadastramento foi realizado através de entrevistas com as 138 fa-mílias que moram no território delimitado, com aplicação de formulário específico e outras 15 famílias descendentes que moram em outras localidades, com concentração no Município de Alvorada/RS. O cadastramento e análise sócio-econômica constam no volume IV do processo Nº 54220.000257/2005-19, cujo relatório apresentado pela FAURGS foi aprovado pela Comissão e é parte integrante do

IV - Cadastramento de ocupantes e presumíveis detentores de títulos de domínio - comunidade remanescente de quilombo São

Cadastramento dos ocupantes e presumíveis detentores de títulos de domínio residentes na Comunidade Remanescente de Quilombo São Miguel foi realizado através de entrevistas com todos os ocupantes e presumíveis detentores de títulos de domínio residentes na área delimitada, com aplicação de formulário específico, bem como foi procedida a notificação dos mesmos. Os formulários aplicados constam no volume III do presente processo administrativo 54220.000257/2005-19. O relatório foi aprovado pela Comissão conforme Ata constante nos autos.

V - Relatório da cadeia dominial da área da comunidade

remanescente de quilombo São Miguel

A elaboração da cadeia dominial, relativa a possíveis títulos que incidissem sobre a área de pleito da comunidade, do histórico de sua dominialidade, bem como da legitimidade dos documentos eventualmente encontrados, baseou-se no levantamento dos títulos e informações no Cartório de Registro de Imóveis de Restinga Seca e Cachoeira do Sul, documentos juntados pelas partes no processo e laudo antropológico. Estudos e demais documentos constam nos no volume V dos autos. O resumo é apresentado a seguir: a área em questão tem origem nas chamadas Sesmarias dos Martins e dos Car valho (anexos 01 e 02 do Laudo Antropológico Vol. II). Em 1804, Manuel Martins Pinto solicita sua Sesmaria, de acordo com a já citada certidão anexa ao Laudo, e em 1820 José Carvalho Bernardes

faz o mesmo, sendo que em sua solicitação já são citadas as terras dos Martins como lindeiras. Após a morte de Belmiro Geraldo de Car-valho, João Belmiro e Florisbela Carvalho e Nércio Belmiro Carvalho, que foram os primeiros a formalizar por meio de compras, as posses de áreas onde incide atualmente o Quilombo, ocorreu uma fragmentação do território entre a comunidade Quilombola e vendas a pessoas estranhas a comunidade. As informações completas estão relacionadas nos extratos de cadeia dominial. Acompanham cada uma dos referidos extratos a Matrícula ou Transcrição devida, bem como o título que deu origem a esta, até o momento que foi possível se averiguar os registros. Os detentores, não quilombolas, de títulos, atualmente incidentes sobre o território do Quilombo de São Miguel, seriam as matrículas a seguir relacionadas, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Restinga Seca, constando as informações na seguinte ordem, Nome, Matrícula, Área e Livro: 1) Theóphilo Ehrhardt como Usufrutuário. Egon Ehrhardt e Edemar Ehrhardt como nu-proprietários, 2850 e 7311, Somente a área de 6,31 ha, reivindicada pelos Quilombolas, de acordo com mapa do vol. VI, 02; 2) Onilvo Florentino Sari Montagner e Saulo Augustinho Montagner, 2791, 24,22 ha, 02; 3) Albino Procknow, casado com Herta Ehrardt Procknow, 2950, 12,34 ha, 02; 4)Ademar Ervino Procknow e Dulce Streck Procknow, 5089, 11,64 ha, 02; 5)Arnaldo Procknow e Ilsa Procknow, 5088, 11,45 ha, 02. Os detentores, Quilombolas, de títulos, atualmente incidentes sobre o território do Quilombo de São Miguel, seriam as matrículas ou transcrições a seguir relacionadas, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Restinga Seca ou Cachoeira do Sul, constando as informações na seguinte ordem, Nome, Matrícula ou Transcrição, Área, Livro e Cartório: 6) ManoeL Noeli Carvalho, José Alcirio Carvalho Dutra, Geni Teresinha Carvalho Dutra, Janes Maria Carvalho Alves, Adriana Cavalheiro e Marisane Cavalheiro; c/ usufruto vitalício p/ Aldomiro Carvalho, M- 2256, 1,83 ha, 02, Restinga Seca; 07) Florentino Carvalho, M- 5113, 14,6 ha, 02, Restinga Seca. Vinculados a Transcrição 33.310 de 19.01.1955, lv. 3-AN fl. 51, com 1,83 ha cada, os relacionados de 08 a 13: 08)Brasilina Carvalho Farias; 09)AdílioCarvalho; 10)Delfides Carvalho; 11) Poncilio Carvalho; 12)Maria Olvira Carvalho; 13)Maria Elisia Carvalho; 14) Florentino Carvalho. Emitimos parecer concluindo que após a análise dos títulos nos títulos acima elencados, não foram encontrados vícios

VI - Levantamento junto aos órgãos públicos

ou nulidades formais.

Pelas manifestações e informações recebidas no decorrer da elaboração do RTID não há sobreposição da área delimitada com unidades de conservação, áreas de segurança nacional, áreas de faixa de fronteira, ou situadas em terrenos de marinha, em terras públicas arrecadadas pelo INCRA ou SPU e em terras do Estado e Município

de Restinga Seca.

VII - Parecer conclusivo sobre o território pleiteado pela comunidade remanescente de quilombo São Miguel

A Comissão após análise de todas as peças elaboradas e apresentadas e que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo São Miguel, ata presente nos autos, especialmente os estudos realizados englobando aspectos sócio-histórico-antropológicos de identificação, reconhecimento e delimitação, as informações cartográficas, fundiárias, agronômicas, ecológicas e geográficas, a análise da planta e memorial descritivo do perímetro, o cadastramento e estudos sócioeconômicos das famílias integrantes desse quilombo, o cadastramento dos demais ocupantes e presumíveis detentores de títulos de domínio do território delimitado, os estudos e análises da cadeia dominial completa dos títulos de domínio e outros documentos similares inseridos na área, considerando o que determina o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, analisando todas estas peças e pareceres à luz do Artigo 2º do Decreto 4.887/03 e Artigos 4º e 10 da IN/20/INCRA/05, e com base nas atribuições e competências delegadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária pelos artigos 3º do Decreto 4.887/03 e 5º da IN/20/IN-CRA/05, a Comissão emitiu o seguinte Parecer Conclusivo: as terras Identificadas neste Processo, constantes da Planta e Memorial Descritivo (item II do RTID), delimitadas numa área de 127,0543 ha, são reconhecidas como terras ocupadas por remanescentes da comunidade de quilombo, autodenominada São Miguel, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/03 e IN/20/INCRA/05 para proceder à demarcação, a desintrusão, e ao final, e emitir o título de propriedade e registro definitivo dessas terras aos membros da Comunidade São Miguel, em nome da Associação Comunitária Vovô Geraldo.O presente Edital contendo resumo do processo de identificação, reconhecimento e delimitação do território da Comunidade Remanescente de Quilombo São Miguel, Município de Restinga Seca/RS dá como notificados os moradores e presumíveis detentores de títulos sobre a área de terras Reconhecida e Delimitada para efeitos do Artigo 13 da IN/20/INCRA/05.

MOZAR ARTUR DIETRICH

ISSN 1677-7069

SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Convênio nº 017/2001, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e o Estado do Piauí, CNPJ 06.553.523/0001-41; b) Objeto: Alterar a Cláusula Sétima referente ao prazo de vigência do Convênio ora aditado; c) Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2006; d) Data da Assinatura: 29/09/2006; e) Assinam: Eugênio Conolly Peixoto, Secretário de Reordenamento Ágrário e José Wellington Barroso de Araújo Dias, Governador do Estado do Piauí.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2006

Nº Processo: 52007000939200521 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétricanas instalações da SECEX/RJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por tratar-se de serviços imprescíndiveis aos trabalhos da SECEX e a empresa manter exclusividade na distribuição de energia. Declaração de Inexigibilidade em 07/11/2006 . JOSÉ LINCOLN DAEMON . Coordenador-Geral de Recursos Logísticos . Ratificação em 07/11/2006 . JOSÉ OSWALDO DA SILVA . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R\$ 990.000,00 . Contratada :LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S . Valor: R\$ 990.000,00

(SIDEC - 09/11/2006) 280101-00001-2006NE900120

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2006

Nº Processo: 52007001675200611. Contratante: MINISTERIO DO DE-SENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 00707468000110. Contratado: RD MOVEIS LTDA -Objeto: Prestação de serviços de reforma de móveis e estofados, de propriedade deste Ministério, com fornecimento de materiais e de forma contínua. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/11/2006 a 07/11/2007. Valor Total: R\$99.000,00. Fonte: 100000000 -2006NE901455. Data de Assinatura: 08/11/2006.

(SICON - 09/11/2006) 280101-00001-2006NE900120

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2006

CONTRATADA: DANKA DO BRASIL LTDA. CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES.

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos de grande porte em P&B nas dependências do BNDES no Rio de Janeiro - RJ.

PREÇO: até R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). PRAŽO: até 180 (cento e oitenta), a contar do dia 22/11/2006. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.16.01.00-8. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Do Advogado e da Gerente da AA/DE-JUR/GCONT, na Nota AA/DEJUR/GCONT nº 162/06, de 09/11/2006. ATO DE RATIFICAÇÃO: Do Sr. Chefe do Departamento de Administração Geral da Área de Administração, em 09/11/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 91/2006

CONTRATADO: TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA CO-MÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços para a realização de treinamento interno para os empregados do BNDES, com o objetivo de adquirir conhecimento na ferramenta de extração e análise de dados ACL for Windows

PRECO: valor total de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais).

PRAZO: até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.07.11.00-4 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: na Nota AA/DEJUR/GTRAB nº

155/06, emitida em 23/10/2006. ATO DE RATIFICAÇÃO: do Chefe de Departamento do AA/DEPAD, em 03/11/2006, na IP AA/DEPES 110/2006, emitida em 17/10/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º92/2006

CONTRATADO: T'AI CRIAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA. CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

Social - BNDES OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "Imagem dos Povos

2006/Mostra e Seminário Audiovisual Internacional de Ouro Preto" a ocorrer de 14 a 19 de novembro de 2006, em Ouro Preto/MG.

ESPÉCIE: contrato de patrocínio PREÇO: valor total de até R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). PRAZO: 03 (três) meses, contados da data da assinatura do contrato,

prorrogáveis, uma única vez, por igual período. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: pela advogada do GP/DECO, na IP GP/DECO nº 33/2006, emitida em 03/11/2006.

ATO DE RATIFICAÇÃO: do Chefe do Gabinete da Presidência do BNDES, prolatado em 09/11/2006, na IP GP/DECO 33/2006, emitida em 03/11/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO OCS Nº 238/2004

CONTRATADA: TIM CELULAR S.A. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

OBJETO: Contratação de sete terminais para uso pessoal na localidade de São Paulo, habilitados para o Serviço Móvel Pessoal de acesso local. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 17/11/2006 e término em 16/11/2007. PRAZO: até 16/11/2007.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 7.999,41 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) anuais. VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 7.999,41 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) anuais. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.998,23 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

ESPÉCIE: Prestação de serviço. RUBRICA ORÇAMENTARIA: 3141.04.04.00-4. LICITAÇÃO: Pregão nº 20/2004.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2006.

ÁREA FINANCEIRA

COMUNICADO AF Nº 20/2006

Repasse de Recursos no âmbito das Resoluções nº 635/87, de 13-01-87, 1075/04, de 01-03-04, 1156/05, de 12-04-05 e 1321/06, de 13-07-06, da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 16 e 31 de outubro de 2006: DATA VALOR DATA VALOR

16/10/06 0,041106 24/10/06 0,041060 17/10/06 0,040951 25/10/06 0,041208 18/10/06 0,041014 26/10/06 0,041298 19/10/06 0,040970 27/10/06 0,041030

20/10/06 0.041083 28/10/06 0.041030 21/10/06 0,041083 29/10/06 0,041030

22/10/06 0,041083 30/10/06 0,041079 23/10/06 0,041202 31/10/06 0,041230

II - Os dados e cálculos utilizados encontram-se à disposição dos interessados nos escritórios do BNDES na Av. República do Chile n.º 100, 5º andar, Rio de Janeiro.

> MARIA ISABEL REZENDE ABOIM Superintendente

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA. NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIÁL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 684/2006

Nº Processo: 7292/2005 . Objeto: Aquisição de espectrofotômetro. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI ,da Lei8.666/93 . Justificativa: Estimular o desenolvimento e a difusão de tecnologias. Declaração de Dispensa em 30/06/2006 MARCELO SILVEIRA MARTINS . Procurador Geral do Innetro . Ratificação em 24/10/2006 . JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA . Presidente do Inmetro . Valor: R\$ 320.755,15 . Contratada :BANCO DO BRASIL SA . Valor: R\$ 320.755,15

(SIDEC - 09/11/2006)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 55/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços técnicos esorgetto. Tregad Eletonico - Contratação de Serviços tecinicos especilizados para gerenciamentooperação, manutenção preventiva e corretiva dossistemas de transmissão de voz. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/11/2006 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Santa Alexandrina n. 416 - prédioanexo. Rio comprido - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 24/11/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

> EDSON LUIZ DE AQUINO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 09/11/2006)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manuseio, etiquetagem e envelopamento de correspondências nas modalidades de impresso especial, carta simples e carta registrada com AR, para atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/11/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SAN Qd 03 Lote A Edifício Núcleo dos Transportes - DNIT - SALA 22.73 Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/11/2006 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

> ROSANE GUIMARÃES GADIOLI DE SOUSA Pregoeira

(SIDEC - 09/11/2006) 550005-00001-2006NE900032

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2006

Foram habilitadas as empresas:CDN Comunicação Corporativa Ltda;AP Vídeo Comunicação SS LTDA; RRN Comunicação e Marketing SS Ltda; Exemplus Comunicação & Marketing Ltda; Máquina da Notícia Comunicação Ltda e RP1 Comunicações Ltda e inabilitada a empresa:IN PRESS Assessoria de Imprensa e Promoções Ltda. Aberto o prazo de interposição de recurso e não ocorrendo o mesmo, informo que no dia 13/11/2006 ocorrerá a abertura dos envelopes de proposta técnica, as 15:00 horas,no SAN Qd. 03 Lote "A" ED. Núcleo dos Transportes - DNIT - 2° andar - Sala 22.73 em Brasília/DF.

MÔNICA CATANHO LOPES DOS SANTOS

(SIDEC - 09/11/2006) 550005-00001-2006NE900032

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio n.º1699/MDSCF/2004 CONCEDENTE: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CNPJ n.º 05.526.783/0001-65.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Marau/RS- CNPJ n. ° 87.599.122/0001-24